



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 080/2022

Data: 13 de junho de 2022

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto Municipal nº 726, de 6 de junho de 2022; e

Considerando o Ponto Facultativo de Corpus Christi;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo e divulgar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso nos dias 16 de junho (quinta-feira) e 17 de junho (sexta-feira) de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de junho de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT
Em <u>13 / 06 / 2022</u>

Alan Azevedo Fernandes
Coordenador de Serviços Legislativos
Portaria 010/2021